

Recebido Hoje

Defero conforme requerido.  
Autue-se uma petitoria para fins  
de adequação do procedimento.



Ouricuri, 05 de Fevereiro 2013

Esauar

**ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PROCURADORIA-SECCIONAL FEDERAL EM PETROLINA-PE**

Av. Fernando Menezes de Góes, nº 564 – Centro – Petrolina(PE) – CEP: 56304-020 - Fone / Fax: (87) 3201-3400  
E-mail: psf.prz@agu.gov.br

Ofício nº 146/2013-GAB/PSF/PNZ/AGU

Petrolina(PE), 04 de fevereiro de 2013.

A Sua Excelência a Senhora  
**THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS**  
**JUÍZA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURICURI-PE**


Assunto: Aproveitamento de contestações.

Excelentíssima Doutora Juíza,

A Procuradoria Seccional Federal de Petrolina, em atenção à solicitação verbal de reutilização das contestações em matéria previdenciária em processos idênticos a aqueles que foram extintos, anteriormente, por **ausência da parte à audiência**, vem dispor o seguinte:

Colimado a máxima eficiência do serviço público, esta procuradoria informa **concordar** com o aproveitamento das contestações previdenciárias no caso acima citado, desde que: a) inexistam prejuízo da citação, para fins de controle da procuradoria, b) não incorra em preclusão de nova elaboração de material probante por parte do INSS, c) em se tratando de benefícios por incapacidade, onde a controvérsia tangencie a capacidade laborativa, a perícia judicial **não** seja **superior** a 06 (seis) meses, contado a partir a realização desta.

Atenciosamente,

  
Ricardo Santos  
Procurador Federal – Responsável pela PSF/PTA  
Matrícula: 1.358.251